



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 066/2026-GP

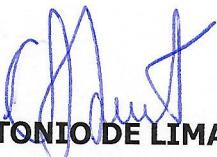
Tremembé, 2 de fevereiro de 2026.

**Senhor Presidente,**

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 6/2026, subscrito pelo nobre edil Anderson Aparecido de Godoi, para nos manifestar conforme abaixo segue.

- 1) Não há projeto e tampouco prazo estabelecido;
- 2) Resposta prejudicada em função da anterior.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

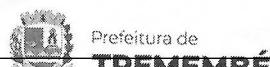
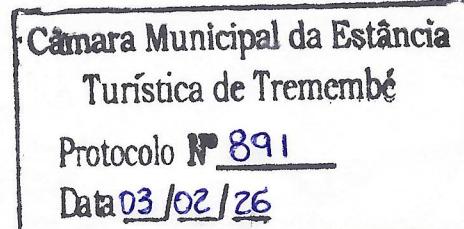
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
TREMÉMBÉ-SP.



Prefeitura de

**TREMÉMBÉ**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 33003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.